



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 264, DE 2020.

Denomina “Viaduto Edmundo Fernandes” o viaduto situado na interseção da rodovia BR-304 com a Avenida Rio Branco, Bairro Santa Delmira, em Mossoró, Rio Grande do Norte - RN.

Autor: Deputado **Beto Rosado**

Relator: Deputado **Julio Arcoverde**

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei nº 264, de 2020, denomina “Viaduto Edmundo Fernandes” o viaduto situado na interseção da rodovia BR-304, em Mossoró-RN. Uma importante obra de infraestrutura localizada no município de Mossoró, situado na interseção da rodovia BR-304 com a Avenida Rio Branco.

A proposição foi distribuída para análise e parecer das Comissões de Viação e Transporte; Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Na Comissão de Viação e Transporte aprovado Parecer do Relator Dep. Franco Cartafina (PP-MG). Apreciação Conclusiva pelas Comissões.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

II - VOTO DO RELATOR

O projeto visa homenagear Edmundo Fernandes de Castro, grande empresário do ramo de postos de combustíveis. Promoveu seu trabalho com a produção e comércio de bens e serviços, com a geração de renda e oportunidade de trabalho.

O fruto de seu trabalho gerou inúmeros empregos para a população de Mossoró, desencadeando significativo desenvolvimento econômico na região. Vítimado por uma grave doença, Edmundo faleceu em 19 de setembro de 2020. Assim, pela sua constância em mais de cinquenta anos de dedicação ao setor e à região, deixou legado de bravura e persistência.

Por todas essas razões, sou favorável ao Projeto de Lei que Denomina “Viaduto Edmundo Fernandes” o viaduto situado na interseção da rodovia BR-304 com a Avenida Rio Branco, Bairro Santa Delmira, em Mossoró/RN.

Ressalto ainda que o Requerimento de Moção de apoio ao PROJETO DE LEI Nº 264, DE 2020, enviado pela Câmara Municipal de Mossoró, RN, foi enviado por e-mail a esta Comissão.

Diante do exposto, pela Comissão de Cultura, votamos, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 264, de 2020.

Sala da Comissão, em de maio de 2023.


JÚLIO ARCOVERDE
Deputado Federal
Relator

